

INFÂNCIAS FERIDAS: A ESCOLA COMO LUGAR DE RESISTÊNCIA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Carmem Vitória Cavalcante Gomes¹

¹Discente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), campus Vitória da Conquista – Bahia, Brasil. 202410550@uesb.edu.br

Introdução

O ambiente familiar, normalmente é idealizado como o primeiro e principal espaço de proteção, afeto e desenvolvimento da criança, entretanto, nem sempre cumpre seu papel essencial. Infelizmente, a realidade da violência doméstica contra crianças se impõe como um grave problema social, cujas consequências ultrapassam as paredes do lar e atingem de maneira profunda o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das vítimas. As crianças, assim como qualquer outro indivíduo, têm seus direitos assegurados diante a lei, contudo, a negação desses valores e o abuso de poder por parte dos adultos geram marcas psicológicas duradouras, que comprometem desde a capacidade de concentração e o desempenho acadêmico até a inserção social futura.

O Disque 100, que é um serviço gratuito de proteção aos direitos humanos, registrou 289,4 mil denúncias acerca da violação dos direitos básicos de crianças e adolescentes somente em 2024 (Secretaria de Comunicação Social, 2025). Essa violência não se restringe apenas a atos visíveis como a agressão física, mas abrange formas igualmente destrutivas, como a violência sexual, a psicológica e a negligência.

Neste contexto de fragilização, a escola emerge como um território essencial. Por ser um espaço social e formativo de contato cotidiano, a instituição escolar possui potencial para a identificação, o acolhimento e o encaminhamento de casos de violência. A escola deve ser compreendida como parte ativa da rede de proteção, com o compromisso ético e político de confrontar as violências estruturais e simbólicas que atingem as infâncias. Assim, ela transcende sua função simplesmente institucional para se tornar um ambiente de resistência, capaz de promover a escuta ativa e reconstruir a subjetividade da criança.

Portanto, surge a urgência em analisar a forma como a educação, enquanto lugar de resistência e acolhimento, pode ressignificar as experiências de crianças em situação de violência doméstica, explorando práticas pedagógicas que possibilitam a quebra do ciclo de silenciamento e a reconstrução dos laços sociais, assegurando que a escola seja, de fato, um espaço de reconstrução, esperança e garantia de direitos para as crianças.

Metodologia

Esta pesquisa configura-se como um projeto que segue uma abordagem qualitativa, pois, Gil (2021) afirma a pretensão dessa perspectiva é compreender a leitura de mundo e os significados construídos através das experiências, então torna-se essencial que a preocupação seja voltada à assimilação do fenômeno. A escolha desta abordagem se dá pela necessidade de compreender a violência doméstica contra crianças a partir das relações sociais, afetivas e pedagógicas que se estabelecem no cotidiano escolar. Deste modo, a análise foi feita por meio de uma bibliografia exploratória, a busca de documentos que abordem sobre o tema tem como objetivo aumentar a familiaridade do pesquisador com o seu objeto de estudo, da mesma forma que esclarece e altera conceitos. (Lakatos; Marconi, 2002)

Por fim, a análise desse contexto permite identificar práticas, discursos e posturas que podem favorecer ou dificultar o acolhimento do estudante, abrindo caminhos para reflexões mais

profundas sobre o papel da escola enquanto espaço de proteção e resistência, compreendendo tanto os seus limites quanto as possibilidades.

Resultados e Discussão

A violência é uma força imposta de maneira abusiva contra o direito natural do indivíduo que tem como objetivo obrigá-lo a algo. Nessa perspectiva, a violência ocorre em um de seus lugares mais críticos no contexto familiar, sendo, portanto, aquela que acontece dentro do lar, ambiente que atua como essencial para formação do sujeito, onde concretiza seus laços de parentesco e faz desta sua principal referência. Sá (2018) reforça esse impacto de maneira mais específica ao detalhar como a violência intrafamiliar se reflete no aprendizado. Portanto, a violência contra a criança é classificada em quatro tipologias: (Camargo, 1996)

A violência física, que é manifestada por diversas formas e, decorrente disso, é vista com uma maior facilidade, afinal ela acontece através de tapas, empurrões, queimaduras, socos, chutes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos que permite a existência de marcas que podem ser identificadas. Ocorre, então, quando um indivíduo tenta causar um dano intencional por meio da força física, deixando lesões internas, externas ou ambas na vítima. No entanto, essa problemática traz consequências não somente físicas a vítima, mas afeta também o psicológico. (Sá, 2018)

Seguinte a isso, se tem a violência sexual, que se configura em toda ação que obriga alguém a praticar ato ou interações sexuais sem o consentimento, realizada por meio da força física, coerção ou intimidação psicológica. Durante este momento pode ocorrer toques, carícias, sexo oral, penetração genital ou anal, fora isso, se tem casos deste tipo de violência sem o contato físico, através do assédio, exposição à pornografia, exibicionismo ou exploração sexual. Quando essa prática ocorre contra crianças causa fortes impactos ao desenvolvimento, pois, em vez de vivenciar a sexualidade de forma progressiva, a criança é confrontada com uma experiência de desprazer e medo que compromete sua capacidade de lidar com a realidade. Nesses casos, a vítima pode ser atraída, ameaçada ou forçada fisicamente a participar sem a capacidade emocional ou cognitiva de interpretar ou consentir com a situação.

No campo da violência contra a criança surge, então, a psicológica, que “Pode ser compreendida como toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano tanto para a autoestima quanto para a identidade da criança.” (Sá, 2018, p. 14). Sendo assim, ela se apresenta como ações verbais de insultos, gritos, palavras de desprezo e críticas; em crianças pode envolver uma constante depreciação por seus cuidadores, o que interfere no psicológico afetando os seus esforços de sua aceitação própria e realização de tarefas. A violência psicológica reflete severamente no desenvolvimento emocional, social e cognitivo da vítima, gerando insegurança, sensação de solidão, comprometendo na aprendizagem e criação de laços afetivos.

Por fim, a violência por negligência, que diz respeito a negação de tutores ao acesso de necessidades básicas físicas e cognitivas às crianças tuteladas por eles. Portanto, Sá (2018) aborda que se define pela falta de segurança, afeto, educação, saúde, alimentação e higiene, podendo ser relacionada também ao abandono em lugares desconhecidos ou omissão de cuidados ou proteção de situações evitáveis, como perigos, doenças, gravidez, entre outros.

As crianças aprendem com todas as experiências que vivenciam, então seu psicológico está atrelado ao social, sendo a família com quem convivem primeiro. Dessa forma, a violência e o desequilíbrio emocional presentes no lar interferem diretamente na capacidade de concentração, no interesse pelas atividades escolares e na interação social. As experiências de violência doméstica geram prejuízos significativos no comportamento e no desenvolvimento das crianças, podendo causar estigmas psicológicos que seguem por toda a trajetória da vítima, refletindo na vida adulta e na inserção social. Esse impacto se manifesta, frequentemente, em

atitudes de isolamento, agressividade, insegurança e dificuldades de aprendizagem e de convivência com outras crianças e adultos, prejudicando o processo de socialização e adaptação escolar. (Ribeiro et al., 2025; Rosas e Cionek 2006)

Nessa perspectiva, a escola, enquanto espaço social e formativo, atua como instituição fundamental para o acolhimento e encaminhamento destes casos de violência aos setores de saúde, assistência social e Conselho Tutelar para garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos humanos da infância, afinal o contato cotidiano entre educadores e educandos permite identificar comportamentos que podem indicar situações de risco, reforçando o papel pedagógico e social da escola na garantia de direitos. Assim, a escola ultrapassa de sua função instrucional e assume uma posição ética, política e afetiva, sendo um dos principais agentes na quebra deste ciclo de silenciamento e invisibilidade das crianças, afinal o sujeito não é somente um objeto de tutela, mas de direitos. (Pacheco 2022)

A prática docente, portanto, precisa buscar reconstruir narrativas e valorizar os saberes produzidos nas experiências de vida das crianças, permitindo que elas se reconheçam como sujeitos de direitos e de história, superando o autoritarismo do método tradicional e construindo o conceito de autonomia a partir do cuidado e do diálogo. Silva (2013) afirma que educar é um ato que envolve cuidar e reconectar-se com a vida e o mundo, ou seja, um exercício contínuo de reconstrução da humanidade perdida nas práticas violentas.

Conclusões

A partir das reflexões teóricas, conclui-se que a violência doméstica contra crianças é um fenômeno complexo que demanda uma atuação pedagógica para além da transmissão de conteúdo. As tipologias de violência analisadas revelam que o trauma não se encerra no ato agressão, mas reflete na subjetividade da criança, manifestando-se no ambiente escolar por meio de dificuldades de aprendizagem, isolamento e socialização.

Desta forma, a pesquisa evidencia que a escola, ao ocupar um lugar estratégico de contato cotidiano, consolida-se como um território fundamental de resistência e garantia de direitos. A função social da instituição e a prática docente, pautadas no cuidado e no diálogo, são capazes de romper o ciclo de silenciamento que muitas vezes invisibiliza a dor infantil. Conclui-se que tratar a criança como sujeito de direitos, e não meramente como objeto de tutela, exige que a escola esteja articulada com a rede de proteção, transformando o olhar pedagógico em uma ferramenta de emancipação.

Palavras-Chave: Direitos da criança; desenvolvimento; prática docente.

Referências Bibliográficas

CAMARGO, Clímene Laura de. **Violência Física Familiar Contra Crianças e Adolescentes: um recorte localizado**. 1996. 300 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2002

GIL, Antônio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 1. ed. Barueri: Atlas, 2021.

PACHECO, Eduardo Felipe Hennerich. **Cartografias das violências sobre as infâncias em situação de pobreza**. 2022. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Escola de Educação e Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Educação, Curitiba, 2022.

RIBEIRO, A. M. N. et al. A violência doméstica e suas consequências no desenvolvimento infantil. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, [S. l.], v. 18, n. 9, p. e20688, 2025. DOI: [10.55905/revconv.18n.9-116](https://doi.org/10.55905/revconv.18n.9-116). Disponível em:

<https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/20688> Acesso em: 27 fev. 2026.

ROSAS, Fabiane Klazura; CIONEK, Maria Inês Gonçalves Dias. O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, v. 2, n. 1, p. 10-15, jan./jun. 2006.

SÁ, Jeferson de Souza. **A violência intrafamiliar e o reflexo no aprendizado da criança: um olhar integrado do contexto escolar**. 2018. 73 f. Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde) – Centro Universitário de Maringá, Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, Maringá, 2018.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Brasil). **Disque 100 registra 657,2 mil denúncias em 2024 e crescimento de 22,6% em relação a 2023**. [S. l.]: Gov.br, 7 jan. 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-relacao-a-2023>. Acesso em: 28 fev. 2026.

SILVA, Maria Aparecida Alves da. **Alforria pelo sensível: corporeidade da criança e formação docente**. 2013. 254 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

XVI
FRPED